

A VÍTIMAÇÃO DE MULHERES TRANS EM CONTEXTOS DE TRABALHO SEXUAL

Nélson Alves Ramalho

Doutor em serviço social. Professor auxiliar no Instituto de Serviço Social da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Assistente de investigação no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, Lisboa, Portugal.

Resumo:

A investigação científica tem documentado que as pessoas que realizam trabalho sexual estão sujeitas a diferentes tipos de violências, sendo as pessoas trans (e, em particular, as mulheres trans) quem se encontra mais vulneráveis à vitimação. Neste sentido, foi desenvolvido um estudo etnográfico nos contextos de prostituição de rua, na zona do Conde de Redondo, em Lisboa, com o objetivo de conhecer e identificar as experiências de vulnerabilidade desta população. Verificou-se que as mulheres trans trabalhadoras do sexo são frequentemente alvo de insultos verbais, ameaças, intimidações, assaltos, roubos, agressões físicas, sequestros, tentativas de abuso sexual, violações e, inclusive, homicídios. Estes atos violam gravemente os direitos humanos consagrados internacionalmente, pelo que se alerta para a necessidade dos governos desenvolverem medidas e políticas públicas que visem a sua promoção e proteção.

Palavras-chave: Pessoas Trans; Trabalho sexual; Vitimação; Direitos Humanos.

Introdução

O risco de vitimação sobre trabalhadores sexuais é muito maior do que na população em geral (POTTERAT *et al.*, 2004). Além do estigma e do preconceito, a investigação científica tem documentado consistentemente vários tipos de violências a que estão sujeitos no quotidiano da sua atividade (MATTHEWS, 2014; OLIVEIRA, 2011; POTTERAT *et al.*, 2004; SANDERS; CAMPBELL, 2007) e evidenciado que a violência perpetrada sobre quem trabalha em contextos de rua é mais frequente e severa do que sobre quem trabalha em contextos *indoor* (DALLA; XIA; KENNEDY, 2003; OLIVEIRA, 2011; POURETTE, 2005; RAPHAEL; SHAPIRO, 2004).

A maior parte destas investigações tendem a se centrar nas mulheres trabalhadoras do sexo, dado que elas compõem a maioria das profissionais

dentro da indústria sexual. Porém, é no grupo das pessoas trans (e, em particular, das mulheres trans) que tendem a ocorrer as maiores taxas de vitimação. Níveis alarmantes de incidentes têm sido reportados por vários autores (GARCIA, 2007; LYONS *et al.*, 2015; KULICK, 2008; PELÚCIO, 2007; RICHMOND *et al.*, 2012; SLAMAH; WINTER; ORDEK, 2010; STOTZER, 2009). O facto destas exibirem e/ou incorporarem atributos de género não-conformes ao sexo designado no nascimento, torna-as vítimas preferenciais de perseguição e de uma variedade de atos violentos não só em contextos de trabalho sexual, como também fora deles. Os ataques de que são alvo atuam como uma ferramenta “normalizadora” na medida em que são usados, por um lado, para policiar, corrigir e domesticar (e, se for caso disso, eliminar) determinados sujeitos (considerados “indesejáveis”, a escumalha da sociedade) e, por outro, proteger os interesses dos que se encontram em harmonia com a ordem de género.

Uma das principais causas da violência e intolerância para com as mulheres trans está radicada na *transfobia*, entendida como uma forte aversão, medo, antipatia, raiva e hostilidade sentida para com quem transgride as normas tradicionais de género (TURNER *et al.*, 2009). Essa transfobia encontra-se intimamente conectada a outras formas de opressão, como a misoginia, a homofobia ou o racismo. Por isso, expressar a feminilidade, ser percebida como tendo uma orientação sexual não-heterossexual ou ser portadora de determinadas características étnico-raciais (como, por exemplo, ser negra) é, também, motivo de violência. Algumas mulheres trans trabalhadoras do sexo, ao congregarem várias identidades estigmatizadas, intensificam a sua vulnerabilidade porque ficam expostas a múltiplas opressões.¹

Diferentes estudos (CABRAL *et al.*, 2013, p. 154; POURETTE, 2005, p. 331 e SANTOS, 2012, p. 127) têm mostrado que a maioria das agressões sobre as mulheres trans trabalhadoras do sexo tende a ser perpetrada por homens, o que poderá estar relacionado com a defesa daquilo que, tradicionalmente, vem sendo reclamado como seu: o espaço público. Por forma a demarcarem áreas de pertença e interdição e reproduzir os esquemas de dominação/submissão, a ocupação “indevida” desse espaço, sobretudo por mulheres trans, é sancionada por estes. Com efeito, ao serem segregadas maioritariamente para espaços de trabalho sexual e a sua visibilidade permitida somente à noite, esses “espaços geográficos” e “horas do dia” acabam por se constituir aspetos fundamentais na construção da sua identidade (RAMALHO, 2019). Mas ao contrário do que algumas investigações indicam (VALERA *et al.*, 2000), a violência em contextos de trabalho sexual não é exercida maioritariamente por clientes. Aliás, não existe razão para acreditar que a maioria dos clientes são

1 A “interseccionalidade” é, pois, uma ferramenta conceitual bastante útil para analisar a experiência da exclusão social em virtude da sobreposição ou interseção dos vários sistemas opressivos. Sabe-se que os sistemas de raça, classe, género, sexualidade (entre outros) não operam isolados ou independentes uns dos outros. Pelo contrário, interagem e interrelacionam-se, criando uma matriz múltipla de opressões mutualmente reforçadas.

violentos. Os clientes são, na realidade, como também sugere Kinnell (2006) e Monto (2010), uma minoria de todos os agressores. A maior parte dos atos violentos espontâneos contra mulheres trans trabalhadoras do sexo tendem a ser exercidos por estranhos que não têm qualquer relação com elas, nem estão ligados aos contextos de prostituição. Dessas pessoas fazem parte, habitualmente transeuntes, jovens delinquentes, homens que se fazem passar por potenciais clientes, ou membros de grupos nacionalistas, ultraconservadores e/ou xenófobos e racistas. A violência é perpetrada tanto de forma individual, como coletiva, podendo ser exercida quando estes conjuntos de pessoas ou grupos se cruzam, ocasional ou propositadamente, durante a noite, pelos «*pontos*» de prostituição.

No estudo etnográfico levado a cabo nos contextos de prostituição de rua, na zona do Conde de Redondo, em Lisboa (RAMALHO, 2019), com o objetivo de conhecer e identificar as experiências de vulnerabilidade de mulheres trans trabalhadoras do sexo, foram identificadas múltiplas formas de violência, direta e indiretamente dirigidas a estas, e que serão relatadas nos pontos seguintes.

A violência indireta

A violência indireta é caracterizada por ser executada de maneira subtil, discreta, quase implícita. Basicamente, é constituída por olhares, expressões faciais, gestos ou comportamentos que indicam reprovação, gozo ou escárnio. Há quem passe pelas ruas e, ao depararem-se com as trabalhadoras do sexo, esboçam sorrisos trocistas; abanam a cabeça, num sinal claro de reprovação ou desviam-se do caminho, atravessando para o outro lado do passeio. Os transeuntes que vagueiam acompanhados pelo território prostitucional, cotelam sobriamente amigos a fim de chamar atenção para a existência de mulheres trans próximas de si. Ao passarem por elas, arregalam os olhos, trocam murmúrios (alguns deles audíveis) e poucos metros mais à frente, viram-se para trás, miram-nas novamente, riam-se delas, expressam aversão e depois, em conjunto, prosseguem o seu percurso.

Alguns destes olhares, incapazes de verem a “humanidade” das trabalhadoras do sexo, levam-nas a sentir-se como “coisas” ou “animais” quando, porventura, famílias inteiras (algumas com filhos pequenos) se deslocam intencionalmente ao Conde de Redondo, de carro, em modo “excursão turística”, e abrandam para as observar, comentar e rir-se delas.

Estas atitudes e comportamentos hostis, eventualmente impercetíveis a quem não está sensível a eles, atinge a autoestima das trabalhadoras do sexo. Aparentemente, a maior parte delas parece ignorar estas agressões, mas, na verdade, não lhes são indiferentes. Saber-se rejeitada tem, obviamente, efeitos no seu bem-estar, autoconfiança e autoaceitação.

A violência direta

A violência direta diz respeito a comportamentos físicos ou verbais executados de forma aberta, declarada e explícita com a intenção manifesta de atingirem as trabalhadoras sexuais e lhes causarem danos (morais, físicos e/ou psicológicos), ferimentos, incapacidade ou morte. Do conjunto desses comportamentos fazem parte agressões verbais, físicas, assaltos e sequestros, violações e assassinatos. Este tipo de violência é, por isso, muitíssimo mais gravosa do que a violência indireta.

De todas as agressões, as *verbais* – aquelas que são exercidas por via da linguagem, falada ou escrita – são as mais frequentes. Raras são as noites em que as mulheres trans não ouvem qualquer tipo de piadas, comentários, injúrias, deprecições ou insultos dirigidos a si, usualmente associados à expressão da feminilidade e/ou sexualidade. Os mais ofensivos dizem respeito à enunciação das palavras *«puta»* ou *«traveca»*. Estes vocábulos são, normalmente, verbalizados aos gritos por grupos de rapazes que passam a pé ou de carro pelos *«pontos»* de prostituição, sem intenção de adquirirem serviços sexuais. Muitos dos que surgem em viaturas chegam a abrir as janelas, em andamento, e debruçarem-se sobre elas para que os seus insultos sejam efetivamente audíveis. Esta situação revela a intencionalidade na humilhação e a gratuidade da agressão é uma espécie de “divertimento grupal”.

Das *agressões físicas*, o arremesso de objetos é, talvez, a mais comum. É recorrente, ao longo de todo o ano, as trabalhadoras do sexo serem atingidas com cuspidelas, pedras, paus, vidros, beatas de cigarro, garrafas ou outros materiais lançados a partir dos carros que circulam pelo território prostitucional. O lançamento de balões de água, ovos e pó químico seco de extintor de incêndio é particularmente intenso no Carnaval. Por isso, para não se sujeitarem à humilhação de serem atingidas por eles, estão sempre vigilantes às viaturas durante esse período.

Muitas das agressões físicas também têm origem em agressões verbais, podendo ser empurradas, esbofeteadas, esmurradas, pontapeadas, mordidas, queimadas, estranguladas, cortadas ou, até mesmo, perfuradas na sequência de uma discussão com transeuntes. Na maior parte das vezes, o uso da força física resulta em dor ou lesão. Não é, pois, de estranhar que algumas trabalhadoras do sexo apresentem marcas e cicatrizes visíveis no corpo, especialmente nas mãos, braços e antebraços (cf. também verificado por FERREIRA, 2009; GARCIA, 2007 ou KULICK, 2008). Noutros casos, as marcas são psicológicas. O impacto emocional provocado pela severidade de alguns atos é tão grande que, por vezes, torna-se difícil de ser superado, dando origem a traumas, desordens de stresse pós-traumático ou a situações de *burnout* (VANWESSENBECK, 2005; RICHMOND; BURNES; CARROLL, 2012).

Algumas mulheres trans, ao portarem dinheiro consigo e exercerem isoladamente a prostituição em locais desertos e com parca iluminação, tornam-se também alvos fáceis de *roubos e assaltos*. A forma mais “ligeira” de serem

roubadas é por via do “esticão”. Passando rente a elas, de carro, os assaltantes agarram na mala pendurada ao ombro e colocam-se imediatamente em fuga, sem lhes dar tempo para reagir. Para conseguirem efetivar o roubo há quem faça uso de agressões físicas (dando-lhes chapadas, murros e pontapés) ou de ameaças, apontando-lhes diretamente facas, navalhas ou outros objetos cortantes. Fazer-se passar por cliente é, de todas as formas de as assaltar, a mais “rebuscada” porque envolve astúcia e engenho na sua operacionalização. Desde logo, têm de conseguir que elas aceitem a proposta de negociação sexual e, em seguida, no local da prestação dos serviços sexuais, roubar-lhes os bens que possuem. Nalguns casos a estratégia pode envolver o sequestro, privando a trabalhadora do sexo da sua liberdade, mantendo-a em local do qual ela não pode sair facilmente. Por norma, são levadas, contra a sua vontade, para locais ermos, escuros e distantes daqueles onde habitualmente costumam praticar os serviços sexuais. E aí, sem possibilidade de socorro, são roubadas, agredidas (verbal, física ou sexualmente), intimidadas (com facas, bastões ou pistolas apontadas à cabeça) e posteriormente largadas, por vezes, sem roupas. Este tipo de experiências pode revelar-se muito traumática.

As trabalhadoras do sexo também estão expostas à *violação*. Este tipo de violência (muitas vezes associada à agressão física) ocorre quando um agressor abusa do seu poder, forçando-as a envolver-se, contra a sua vontade, numa atividade de natureza sexual – incluindo-se o tocar, beijar, acariciar e o copular – com o propósito de obtenção de prazer físico ou emocional. Nos estudos académicos sobre violência, a violação de prostitutas é um assunto praticamente inexistente, e, em termos culturais parece estar envolto em vários mitos, acreditando-se, por exemplo, que as prostitutas são “invioláveis”, que nenhum abuso lhes pode ser feito ou que “fazem por merecer”. Estes mitos, aliados ao facto das mulheres trans serem representadas como pessoas sexualmente promíscuas, ajudam a alimentar a violência sexual sobre elas.

A violência nos contextos de trabalho sexual acaba, muitas vezes, por resultar em morte (KINNEL, 2006). Dentro do grupo de pessoas que realizam trabalho sexual, as mulheres trans constituem-se particularmente vulneráveis aos *assassinatos* (CABRAL *et al.*, 2013; CARRARA; VIANNA, 2006; KULICK, 2008). Elas partilham desta consciência porque, direta ou indiretamente, vão tendo conhecimento de companheiras suas vítimas de homicídios. E o facto de não ser habitual se depararem com mulheres trans trabalhadoras do sexo idosas, ajuda-as a construir a percepção de que a morte precoce, decorrente de assassinatos ou problemas de saúde, é parte integrante da sua experiência. Sempre que se deparam com relatos de novas mortes, o medo de passarem por situação idêntica provoca certa inquietação dado que reconhecem, em si, a mesma vulnerabilidade que todas as suas colegas. Em Portugal, existiram, no passado, incidentes gravosos que continuam a estar bem presentes na memória das trabalhadoras do sexo devido à barbaridade com que foram executados: o assassinato de Gisberta, em 2006, e o de Luna, em 2008, cujas histórias tentarei descrever em detalhe, auxiliado por peças jornalísticas

(sem, no entanto, minimizar a importância de outros incidentes)² dado que estes se constituíram casos especialmente mediáticos.

O caso “Gisberta”

Gisberta Salce Júnior, conhecida por Gisberta (ou, simplesmente, pelo diminutivo *Giz*), era uma mulher trans de nacionalidade brasileira. Com apenas 18 anos veio para a Europa para fugir da intensa repressão e violência que existia sobre os homossexuais, travestis e transexuais no interior de São Paulo, sua terra natal. Os dois primeiros anos foram passados em França e os restantes em Portugal tendo, pelo meio, regressado ao Brasil para injetar silicone industrial e proceder a alterações corporais, sem nunca ter avançado com a alteração da sua genitália. No Porto, onde se instalou, começou por fazer *shows* de transformismo em alguns bares *gay* e, paralelamente, a exercer trabalho sexual, tendo-se dedicado a esta última atividade durante 25 anos. Gisberta era, segundo Catarina Marques Rodrigues (2016, 21 de Fevereiro), uma mulher “vistosa” e “muito bonita”. Porém, a sua imagem começou a deteriorar-se dois anos antes da sua morte, com o consumo de drogas “pesadas” e o agravar da infeção por VIH/Sida. Do estrelato do transformismo acabou como sem-abrigo, refugiando-se numa cave de um prédio inacabado, situado na Avenida Fernão de Magalhães, onde aí montara uma barraca (Pereira, 2009, 1 de Agosto).

No final de 2005, um grupo de três rapazes, ainda menores, que estava a *grafitar* as paredes do prédio abandonado onde Gisberta dormia, viram-na entrar. Os rapazes falaram dela aos colegas da Escola Augusto César Pires de Lima e da Oficina de São José (instituição tutelada pela Igreja Católica que acolhia jovens enviados pelo Tribunal de Família e Menores). Gabavam-se de conhecer um homem que “tinha mamas” e que “parecia mesmo uma mulher”. A notícia foi-se espalhando. E, sequiosos de ver como era “o travesti” de que falavam, a eles juntaram-se mais onze rapazes. O grupo ficou assim constituído por 14 jovens, com idades entre os 12 e os 16 anos.

Certo dia, um deles decidiu agredi-la. E os outros seguiram o exemplo. Deram-lhe murros, pontapés, atiraram-lhe com pedras, bateram-lhe com paus, baixaram-lhe as calças para verem respondida a curiosidade mórbida de saber “se era um homem ou mulher”, ao mesmo tempo que lhe chamavam nomes e escarneciam dela. Durante vários dias a cave do prédio converteu-se no local para “darem porrada na *Giz*”. Dia 21 de Fevereiro de 2006, quando alguns deles regressaram ao local, verificaram que Gisberta parecia não ter-se mexido desde a última vez que a tinham visto. Julgaram-na morta. Foram, de imediato, avisar os outros membros do grupo e, no dia seguinte, encontraram-se para ocultar o corpo, temendo vir a ser responsabilizados pelos atos

² Como, por exemplo, a da tentativa de homicídio de uma mulher trans trabalhadora do sexo, baleada entre a anca e as nádegas, na zona do Restelo (Lisboa), em 2008 (Correio da Manhã, 06 de Fevereiro de 2008).

cometidos. Atiraram-na a uma espécie de poço existente na cave do prédio, cuja linha da água estava a 10 metros de profundidade. Mas Gisberta estava viva, assim confirmou o relatório da autópsia, tendo morrido afogada. Tinha, na altura, 45 anos.

Este crime de ódio fez notícia em vários jornais nacionais e acabou por “chocar o país” (Diário de Notícias, 19 fevereiro de 2010) por expor os limites sombrios da condição humana. Todavia, a reação pública de incredulidade perante o crime pareceu estar focada na “capacidade de alguém tão novo poder matar – o desculpabilizador ‘pobres miúdos’ – e quase nada na pessoa que foi morta, quase nunca ‘pobre Gisberta’ [...] a sua identidade de género, a sua doença ou o seu modo de vida apontados como a ‘causa’ do sucedido” (Vitorino, 21 de Fevereiro de 2016). Este bárbaro homicídio chegou ao Parlamento Europeu, que exigiu às autoridades portuguesas todos os esforços para punirem eficazmente os responsáveis e combater o “clima de impunidade” que incidia sobre este tipo de crimes (Público, 16 de junho de 2016). Todavia, o poder judicial considerou tratar-se de “uma brincadeira que acabou mal”, optando por não responsabilizar os agressores por homicídio qualificado e aplicar penas (brandas, praticamente nulas) que não corresponderam à gravidade da agressão, o que contribuiu para gerar uma onda de indignação e injustiça.³ Os agressores revelaram um absoluto desprezo pela vida humana. Atuaram em comunhão de esforços com o propósito de se divertirem à custa do sofrimento alheio, sem qualquer tipo de compaixão por quem estava numa situação de saúde extremamente débil. Optaram por insultar, espancar, torturar, praticar sevícias sexuais e, por fim, lançar (com vida) o corpo de Gisberta para o fundo de um poço. Ainda assim, o sistema judicial português não reconheceu ter havido prática de homicídio, aludindo que as agressões, por si só, não causaram a morte. Com ironia, Sérgio Vitorino (21 de Fevereiro de 2016) explica que, para os juízes, a responsabilidade última de Gisberta ter morrido afogada foi atribuída à água do poço “e não a quem a atirou lá para dentro incapacitada, amarrada a um barrote”. Foi necessário transformar a revolta, a indignação e a perplexidade emergida pelo desfecho da investigação criminal deste homicídio, num motor de luta pelos direitos de todas as pessoas trans. Por isso, o caso Gisberta deu origem a um documentário (*Gisberta-Liberdade*, 2006, de Jo Bernardo e Jo Schedlbaue), a uma música (*Balada de Gisberta*, 2010, de Pedro Abrunhosa, interpretada por Maria Bethânia) e a uma poderosa peça de teatro (*Gisberta*, de Eduardo Gaspar, interpretada por Rita Ribeiro).

3 Os agressores foram condenados pelas práticas dos crimes de “omissão de auxílio” e de “ofensas à integridade física qualificadas na forma consumada”. Dos 14 jovens, o mais velho do grupo – o único com 16 anos – foi condenado a oito meses de prisão pelo crime de omissão de auxílio. A 11 deles foi decretado o internamento (em regime semiaberto) em centro educativo entre 11 e 13 meses pelo crime de ofensas corporais qualificadas e, a 2 deles, a medida tutelar de acompanhamento educativo por 12 meses pelo crime de omissão de auxílio.

O caso “Luna”

Dois anos após o homicídio de Gisberta, sucedeu-se novo incidente transfóbico, desta vez em Lisboa. Luna era uma mulher trans de 42 anos, com surdez parcial, de origem brasileira, que há cerca de 20 vivia em Portugal, possuindo dupla nacionalidade. Tinha algumas transformações corporais porque, um ano e meio antes da sua morte se submeteu a tratamentos hormonais que lhe provocaram o aumento mamário (Correio da Manhã, 01 de Março de 2008). Luna exercia a prostituição na zona do Conde de Redondo, em Lisboa.

A 28 de Fevereiro de 2008, o seu corpo foi encontrado dentro de um contentor do lixo, oculto por pedras e entulho, junto à Estrada Nacional 250, em Loures. Segundo fonte policial, o corpo apresentava “marcas de agressão” junto do pescoço pelo que se supõe que tenha sido morta por estrangulamento noutra local e levada, numa viatura, até ao sítio onde foi depositada (Correio da Manhã, 19 de Fevereiro de 2008). As colegas que viram “a fotografia que os agentes da Judiciária usaram para a identificar retêm sobretudo o aspeto inchado e enegrecido do rosto. «*Nem dava quase para a reconhecer, só pelas roupas e cabelo se via que era ela*»” (Diário de Notícias, 1 de Março de 2008).

Luna foi vista com vida, pela última vez, 15 dias antes de o seu cadáver ter sido encontrado. Tinha saído da Residencial Moçambique, onde pernoitava, perto das 22h00. Nas semanas seguintes nunca mais ninguém a viu, mas também ninguém deu o alerta do seu desaparecimento dado que ela terá dito a algumas colegas que iria regressar ao Brasil e «*deixar a vida*».

A secção de homicídios da Polícia Judiciária ainda colocou várias hipóteses de a morte estar relacionada com potenciais clientes, com um “ajuste de contas” com pessoas que lhe vendiam droga ou com tentativas de extorsão de dinheiro por parte de um/a proxeneta existente no território prostitucional. Mas, até hoje, não há quaisquer certezas. O assassinato tem permanecido envolto num profundo mistério.

Em Portugal, este crime não mereceu a atenção devida na comunicação social ou nas instâncias sociojurídicas.⁴ Foi, a nível internacional, que o caso ganhou maior notoriedade (Pravda.ru, 31 de Março de 2008). Ativistas dos direitos humanos de outros países desenvolveram, em Março de 2008, diversas ações públicas de solidariedade junto das representações diplomáticas portuguesas em Bruxelas, Paris, Madrid, Barcelona, Corunha e Santiago de Compostela para denunciarem a gravidade deste homicídio, bem como a vulnerabilidade e desproteção que esta população tem sido votada por parte poder político, pressionando-o a alterar a sua situação legal.

Considerações finais

O género é um conceito consagrado no direito internacional de direitos humanos e, como tal, a identidade e expressão de género estão também por

4 Apenas o coletivo *Panteras Rosa* se mobilizou para organizar uma vigília em memória da Luna, dias depois da sua morte (Esquerda.net, 25 de Março de 2008).

ele protegidas. A construção binária do gênero e o gênero resultante das expectativas sociais, conduz, no entanto, a que as pessoas trans, e em particular as mulheres trans trabalhadoras do sexo, sofram frequentemente de violência e discriminação por não se encaixarem nas normas de gênero associados ao sexo atribuído no nascimento. Essas violências envolvem, como vimos, insultos verbais, ameaças, intimidações, assaltos, roubos, agressões físicas, sequestros, tentativas de abuso sexual, violações e, inclusive, homicídios.

Apesar dos elevados níveis de vitimação que as mulheres trans trabalhadoras do sexo são alvo, os crimes e incidentes de ódio raramente tem visibilidade na comunicação social. Na maior parte das vezes, esses crimes tendem a ser tratados com alguma apatia ou indiferença por não terem um real interesse jornalístico. Como as trabalhadoras do sexo são socialmente desacreditadas, as agressões sobre elas são encaradas como “algo normal” e, de alguma forma, justificadas pelo seu comportamento – de gênero e sexual – “desordeiro”. Somente as mais graves, ou as que resultam em morte, acabam por ser mediatizadas. A restante, a que é diária, é ignorada por ser vista como “não sendo grave”.

Os casos Gisberta e Luna tiveram um impacto enorme no movimento Lésbico, Gay, Bissexual, Transgênero e Intersexo (LGBTI+) português, fazendo com que “despertasse” para a necessidade de discutir as questões da transfobia que, até então, se encontrava apartadas das suas inquietações. Passados mais de quinze anos destes trágicos incidentes, reconhece-se que a transfobia continua a existir. É nesse sentido que o atual Perito Independente das Nações Unidas para a proteção contra a violência e a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero, Victor Madrigal-Borloz, veio afirmar, no seu relatório *Práticas da Exclusão* (NAÇÕES UNIDAS – ASSEMBLEIA GERAL, 2021), a necessidade de toma de consciência da gravidade destas violências e de defesa intransigente dos direitos LGBTI+ como universais, inalienáveis, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados a todos os outros direitos, assim como de serem adotadas medidas, legislações e políticas públicas que ajudem, por um lado, a identificar violações de direitos humanos cometidas com base na orientação sexual ou identidade de gênero e, por outro lado, a prevenir, mitigar e combater práticas de discriminação e exclusão estrutural que ameaçam minar o *corpus juris* do direito internacional dos direitos humanos.

Os direitos humanos e as liberdades fundamentais são inatas a todos os seres humanos, pelo que a sua promoção é responsabilidade primordial dos governos. Trabalhar em prol da proteção de todas as pessoas trans, e muito especialmente das mulheres trans trabalhadoras do sexo, garantir-lhes dignidade e ajudá-las a usufruir da plena cidadania é, pois, o grande desafio que a sociedade terá pela frente. A questão é saber quantas mais “Gisbertas” e “Lunas” precisam de morrer até se conseguir esse objetivo.

Referências

- CABRAL, Vinicius, SILVA, Joseli, ORNAT, Marcio. **Espaços de morte e representações sociais de travestis na cidade de Ponta Grossa - Paraná**. Revista Latino-americana de Geografia e Gênero, v. 4, n. 1, p. 139-161, 2013.
- CARRARA, Sérgio, VIANNA, Adriana. **“Tá lá o corpo estendido no chão”: A violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro**. Revista Saúde Coletiva, v. 16, n. 2, p. 233-249, 2006.
- CORREIO DA MANHÃ (2008, 01 de Março). **Loures: Travesti assassinado**. Disponível em <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/loures-travesti-assassinado>
- CORREIO DA MANHÃ (2008, 19 de Fevereiro). **Travesti morto em contentor**. Disponível em <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/travesti-morto-em-contentor>
- CORREIO DA MANHÃ (2008, 06 de Fevereiro). **Baleou travesti e pôs-se em fuga**. Disponível em <http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/baleou-travesti-e-pos-se-em-fuga?act=0&est=Aberto>
- DALLA, Rochelle, XIA, Yan, KENNEDY, Heather. **“You just give them what they want and pray they don’t kill you”: Street-level sex workers’ reports of victimization, personal resources, and coping strategies**. Violence Against Women, v. 9, n. 11, p. 1367-1394, 2003.
- DIÁRIO DE NOTÍCIAS (2010, 19 de Fevereiro). **Morte de Gisberta chocou o país**. Disponível em <http://www.dn.pt/portugal/interior/morte-de-gisberta-chocou-o-pais-1498452.html>
- ESQUERDA.NET (2008, 15 de Março). **Vigília de homenagem à transexual Luna, assassinada em Lisboa**. Disponível em <http://www.esquerda.net/content/vig%C3%ADlia-de-homenagem-%C3%A0-transexual-luna-assassinada-em-lisboa>
- FERREIRA, Rubens. **A informação social no corpo da travesti (Belém, Pará): Uma análise sob a perspectiva de Erving Goffman**. Ciência da Informação, v. 38, n. 2, p. 35-45, 2009.
- GARCIA, Marcos. **Dragões: Gênero, corpo, trabalho e violência na formação da identidade entre travestis de baixa renda**. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.
- KINNELL, Hilary. Murder made easy: The final solution to prostitution? In CAMPBELL, Rosi, O’NEILL, Maggie (Orgs.). **Sex work now**. Cullompton: Willan, 2006, pp. 141-168.
- KULICK, Don. **Travesti: Prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- LYONS, Tara, KRÜSI, Andrea, PIERRE, Leslie, KERR, Thomas, SMALL, Will, SHANNON, Kate. **Negotiating violence in the context of transphobia and criminalization: The experiences of trans sex workers in Vancouver, Canada**. Qualitative Health Research, v. 28, p. 1-9, 2015.
- MATTHEWS, Roger. **Female prostitution and victimization: A realist analy-**

sis. *International Review of Victimology*, v. 21, p. 85-100, 2014.

MONTO, Martin. Prostitutes' customers: Motives and misconceptions. In WEITZER, Ronald (Org.). **Sex for sale: Prostitution, pornography, and the sex industry**. Nova Iorque: Routledge, 2010, pp. 233-354.

NAÇÕES UNIDAS – ASSEMBLEIA GERAL. **Practices of exclusion**. A/76/152, 2021. <https://undocs.org/A/76/152>

OLIVEIRA, Alexandra. **Andar na vida: Prostituição de rua e reacção social**. Coimbra: Almedina, 2011.

PELÚCIO, Larissa. **Nos nervos, na carne, na pele: Uma etnografia sobre prostituição travesti e o modelo preventivo de aids**. 2007. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de São Carlos, São Paulo. 2007.

PEREIRA, Ana Cristina (2009, 1 de Agosto). **Ya, um dia fomos bater na Gisberta**. Público. Disponível em <https://www.publico.pt/temas/jornal/ya-um-dia-fomos-bater-na-gisberta-17363892>

POTTERAT, John, BREWER, Devon, MUTH, Stephen, ROTHENBERG, Richard, WOODHOUSE, Donald, MUTH, John, ... BRODY, Stuart. **Mortality in a long-term open cohort of prostitute women**. *American Journal of Epidemiology*, v. 159, n. 8, p. 778-785, 2004.

POURETTE, Dolores. Les violences. In HANDMAN, M., MOUSSUZ-LAVAU, J. (Orgs.). **La prostitution à Paris**. Paris: Éditions de La Martinière, 2005, pp. 323-343.

PRAVDA.RU (2008, 31 de Março). **Assassinato de transexual em Lisboa: Atenção internacional versus esquecimento nacional**. Disponível em <http://port.pravda.ru/cplp/portugal/31-03-2008/22228-transsexualx-0/>

PÚBLICO (2006, 16 de Junho). **Parlamento Europeu pede punição para caso Gisberta**.

Disponível em <https://www.publico.pt/sociedade/jornal/parlamento-europeu-pe-de-punicao-para-caso-gisberta-84435>

RAMALHO, Néelson. **‘Virar Travesti’: Trajetórias de vida, prostituição e vulnerabilidade social**. 2019. Tese (Doutorado) – ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa. 2019.

RAPHAEL, Jody, SHAPIRO, Deborah. **Violence in indoor and outdoor prostitution venues**. *Violence Against Women*, v. 10, n. 2, p. 126-139, 2004.

RICHMOND, Kate, BURNES, Theodore, CARROLL, Kate. **Lost in translation: Interpreting systems of trauma for transgender clients**. *Traumatology*, v. 18, n. 1, p. 45-57, 2012.

RODRIGUES, Catarina Marques (2016, 21 de Fevereiro). **Gisberta, 10 anos depois: A diva transexual que acabou no fundo do poço**. Observador. Disponível em <http://observador.pt/especiais/gisberta-10-anos-diva-homofobia-atirou-fundo-do-poco/>

SANDERS, Teela, CAMPBELL, Rosie. **Designing out violence, building in respect: Violence, safety and sex work policy**. *British Journal of Sociology*, v. 58, n.

1, 1-19, 2007.

SANTOS, Rafael. **As aparências enganam? O fazer-se travesti em Campos dos Goytazes-RJ (2010-2011)**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytazes. 2012.

SLAMAH, Khartini, WINTER, Sam, ORDEK, Kemal. **Violence against trans sex workers: Stigma, exclusion, poverty and death**. Research for Sex Work, v. 12, p. 30-31, 2010.

STOTZER, Rebecca. **Violence against transgender people: A review of United States data**. Aggression and Violent Behavior, v. 14, p. 170-179, 2009.

TURNER, Lewis, WHITTLE, Stephen, COMBS, Ryan. **Transphobic hate crime in the European Union**. ILGA-Europe/Press for Change, 2009.

VALERA, Roberto, SAWYER, Robin, SCHIRALDI, Glenn. **Violence and post traumatic stress disorder in a sample of inner city street prostitutes**. American Journal of Health Studies, v. 16, n. 3, p. 149-155, 2000.

VANWESENBEECK, Ine. **Burnout among female indoor sex workers**. Archives of Sexual Behavior, v. 34, n. 6, p. 627-639, 2005.

VITORINO, Sérgio (2016, 21 de Fevereiro). **Geração Gisberta**. Esquerda.net. Disponível em <http://www.esquerda.net/dossier/geracao-gisberta/41346>